

PORTARIA Nº. 084/2016

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA GENESIS ZOLIN VICENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a)** o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b)** o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 18 de fevereiro de 2016, por um período de 02 (dois) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA**, a senhora **GENESIS ZOLIN VICENTE**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.381.936-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 718.100.569-34, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovada em Concurso Público para o cargo de **PROFESSOR**, nomeada através da portaria nº. 132/1996 de 12 de agosto de 1996, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 18 de fevereiro de 2016.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

<i>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i>
<i>Órgão Oficial do Município de Iporã</i>
<i>Edição nº. 0946 Páginas: 38/39 Ano: V</i>
<i>Data: 25/02/2016</i>
<i>Publicado por: Antenor Xavier de Souza</i> <i>Código Identificador:9949259A</i>

Iporã-(PR), 23 de fevereiro de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal